3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 09/02/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – VOL. II – DE "C" A "S".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, n° 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESAS DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Senhora da Paz, n° 1127, Bairro Cachoeirinha, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 31.130-020, Fone (31) 2118-1888, e-mail licitacaomg@cromomed.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.584.194/0004-23, Inscrição Estadual n.º 004489367.01-74, neste ato representado por **seu sócio Sr. Shih Ming Lun**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-09 e portador da Carteira de Identidade n° *******-3, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 24 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do **município de Nova Era/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Nova Era/MG**, o item e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
140/2026	24	**LANCETA AUTOMÁTICA PARA PUNÇÃO DIGITAL 26G A 28G** - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL RETRÁTIL, QUE NÃO PERMITA SER REMONTADA OU REUTILIZADA, QUE DISPENSA O USO DE LANCETADOR, QUE CONTENHA DISPOSITIVO DESEGURANÇA, ESTÉRIL.	60.000

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/CAFE-A967-454E-7886 e informe o código CAFE-A967-454E-7886

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 26 de outubro de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/CAFE-A967-454E-7886 e informe o código CAFE-A967-454E-7886

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CAFE-A967-454E-7886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 26/10/2026 10:35:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 27/10/2026 13:05:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/CAFE-A967-454E-7886